

RESOLUÇÃO Nº 273

Converte em auxílios empréstimos concedidos pelo Departamento Nacional do SESI aos departamentos regionais do Piauí e Pernambuco.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de maio de 1957,

Tendo em vista o item I do Parecer nº 104, da Comissão de Contas, relativo aos pedidos formulados pelos departamentos regionais do Piauí e Pernambuco, para conversão em auxílio de empréstimos já concedidos pelo Departamento Nacional do SESI, constante do Proc. CN - 49/56,

RESOLVE:

Converter em auxílio os empréstimos de que tratam os itens 1 e 3 da Resolução nº 231, de 26/7/56, concedidos aos departamentos regionais do Piauí e Pernambuco, pelo Departamento Nacional do SESI, e respectivamente de Cr\$ 488.520,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte cruzeiros), e Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).